SP-URBANISMO

CONTRATO Nº SEI 7810.2017/0000390-1

ADITAMENTO Nº 04

OBJETO: Adequação das vidas conforme quadro de funcionários atual e supressão do Contrato em 2,37%

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.336.288/0001-82, com sede à Rua São Bento nº 405, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente **Sr. CESAR AZEVEDO** e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **WALDIR AGNELLO,** ambos domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**., inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, com sede na Alameda Araguaia, 1.142, Bloco C, Condomínio Empresarial Araguaia Alphaville, Barueri/SP, neste ato representada, por seu representante legal, conforme seus estatutos, ao final assinado doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento conforme autorização contida no Despacho Autorizatório, à cota SEI 073234753 e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Fica estipulado o novo quadro de funcionários de Vale-Refeição de 180 vidas e o Vale-Alimentação de 120 vidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E SUPRESSÃO

Considerando que o período de Setembro de 2022 a Junho de 2023 no montante de R$ 2.164.830,88 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), o qual deve ser adequado a Clausula Primeira deste ajuste, a repactuação também vai gerar um impacto, uma supressão de 2,37% do montante residual do contrato para o período em questão, no montante de R$ 2.114.695,18 (dois milhões, cento e quatorze mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não conflita com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGPD)

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO
Presidente

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGPD)

WALDIR AGNELLO
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela CONTRATADA:

GIOVANA VIEIRA ALVES:25771653829 Assinado de forma digital por GIOVANA VIEIRA ALVES:25771653829 Dados: 2022.11.08 20:04:32 -03'00'

TESTEMUNHAS:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18(LGPD)

Dayana de Siqueira Dalbelo
RF: 727.051.8
SP Urbanismo

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGPD)

Nelson de Souza Paula
Assistente Administrativo
SP Urbanismo

SP URBANISMO JURÍDICO